



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA N° 12/2025

**ATA DE SORTEIO DOS INSCRITOS EMPATADOS NA PONTUAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2025**

Às oito horas e trinta minutos do dia 19 de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria Municipal n.º 355/2024, juntamente com a presença da responsável pelo Controle Interno do município e demais inscritos no processo no Processo Seletivo, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo para realização de sorteio público referente aos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2025**, que resultaram com a mesma pontuação, portanto empatados, com base nos respectivos currículos. Após a conferência da documentação resultou no seguinte: para o cargo de **ARTESÃO**; critério de desempate idade conforme edital 8.1.2, apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, neste caso não tivemos candidatos inscritos que se enquadram no referido item. Sendo assim, as inscrições n.ºs, **01 e 02**, resultaram empatadas com **90 (noventa) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: em **primeiro lugar** a inscrição n.º 01; em **segundo lugar** a inscrição n.º 02. Ato contínuo foi sorteado os candidatos inscritos para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU/SALVAR**; critério de desempate idade conforme edital 8.1.2, apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, neste caso tivemos a inscrição n.º **07** em **primeiro lugar**, por se enquadra no item citado. As inscrições n.º.s **01, 03, 05 e 10** ficaram empatadas com **100 (cem) pontos** e após sorteio a ordem de classificação ficou a seguinte: inscrição n.º 05 em **segundo lugar**, inscrição n.º 01 em **terceiro lugar**, inscrição n.º 03 em **quarto lugar**, inscrição n.º 10 em **quinto lugar**. As inscrições n.º **06 e 08** ficaram empatadas com 90 (noventa) pontua e após sorteio a classificação ficou a seguinte: em **sexto lugar** a inscrição n.º 06 e em **sétimo lugar** a inscrição n.º 08. Ato contínuo foi sorteado os candidatos inscritos para o cargo de **MOTORISTA SAMU/SALVAR**; critério de desempate idade conforme edital 8.1.2, apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, neste caso não tivemos candidatos inscritos que se enquadram no referido item. Sendo assim, as inscrições de n.º **01, 04, 06, 07 e 08** resultaram empatadas com **100 (cem) pontos** e após sorteio a ordem de classificação ficou a seguinte: a inscrição n.º 04 em **primeiro lugar**; a inscrição n.º 06 em **segundo lugar**; a inscrição n.º 07 em **terceiro lugar**; a inscrição n.º 08 em **quarto lugar**; a inscrição n.º 01 em **quinto lugar**. As inscrições n.º **02 e 03**, ficaram empatadas com **30 (trinta) pontos** e após sorteio o resultado ficou o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

seguinte: em **oitavo lugar** a inscrição nº 02 e em **nono lugar** a inscrição nº 03. Diante do exposto, fica através do presente instrumento divulgada ordem de classificação da pontuação dos inscritos, segundo a documentação apresentada (currículo) pelos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2025**, sendo esta ata encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para conhecimento e publicação. Em anexo à ata segue relação do sorteio de desempate dos cargos, com assinatura dos demais participantes.

Rodeio Bonito – RS, 19 de dezembro de 2025.

Membros da Comissão:

Andréa Gambetta
Andréa Gambetta

Carla Cristina Trento
Carla Cristina Trento

Valéria Gollo Rodrigues
Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 19/12/2025

A 1/1

2

ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04